



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO
Data: 04/01/2021
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Pindoretama.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVIII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 056,308,383-26, para assumir a responsabilidade pelo **Acompanhamento e Fiscalização de Contratos** da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 04 de janeiro de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA